Rlg.

SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Camara Municipal de Erechim

=RESOLUÇÃO 21/66=

CONCEDE LICENÇA AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

000

000
0
000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM PROMULGA,POR TER SIDO "APROVADA" PELA CASA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS LEGAIS EFEITOS,A SEGUINTE

=R E S O L U Ç Ã O=

Artº 1º=COM VISTAS AOS ARTIGOS 24º=ITEM IX=E 47º=DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,FICA CONCEDIDA AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ERECHIM=DR.EDUARDO PINTO= LICENÇA DE 60=SESSENTA=DIAS=A CONTAR DESTA DATA,PARA CONCORRER A' DEPUTAÇÃO ESTADUAL.

Artº 2º=DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA ORA CONCEDIDA,O SENHOR CHEFE DO EXECÜTIVO MUNICIPAL NÃO PERCEBERA' QUAISQUER PROVENTOS DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Artº 3º=REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 DE SETEMBRO DE 1.966

João A. Pinotti
PRESIDENTE.

CAMARA MUNICIPAL
Erechim
PRESIDÊNCIA